



Fls. n.º 2
Proc. 004 197

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
Numero	Data	Rubrica
098	03/02/97	[assinatura]

OF. Nº 257/97

MOCOCA, 03 de fevereiro de 1997.

Senhor Presidente:

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei para ser apreciado por essa Douta Câmara.

Visa o Projeto de Lei em autorizar o Chefe do Executivo Municipal, a firmar convênio com a **Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo** com o objetivo de receber repasses financeiros para a construção de quadras esportivas no Distrito de Igarai e reforma do Ginásio de Esportes "Mário Dário" (Russo).

Portanto, reveste-se de suma importância o Projeto em apreço, devendo merecer a aprovação dessa Douta Câmara em única sessão.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

[assinatura]

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

APARECIDO ESPANHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA - SP

DESPACHO

A(s) Comissões

Justiça
Finanças
Educação

Sala das Comissões

3/2/97

[assinatura]
CIDO ESPANHA
PRESIDENTE



Fls. n.º 3
Proc. 007/97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1997.

Autoriza o Poder Executivo firmar Convênios com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esporte e Turismo do Estado de São Paulo.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, para o recebimento de recursos a serem aplicados na construção de **Quadra Esportiva do Distrito de Igarai** e reforma do **Ginásio de Esportes "Mário Dário"** - (Russo).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos a serem transferidos pela Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE FEVEREIRO DE 1997.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 20 de Fevereiro de 1997
Sessão 6 de Fevereiro de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente

APROVADO
Em 06 de Fevereiro de 1997
Sessão 6 de Fevereiro de 1997
CIDO ESPANHA
Presidente



Fls. nº 4
Proc. 00794

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL — MOCOCA —		
Numero	Data	rubrica
099	03/02/97	[assinatura]

OF. Nº) 258/97

MOCOCA, 03 de fevereiro de 1997.

Senhor Presidente:

Comparecemos à presença de Vossa Excelência para, através do presente, solicitar-lhe a análise dos Projetos de Leis encaminhados a essa Douta Câmara pelos Ofícios nºs 251/97, 255/97, 256/96 e 257/97, em regime de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Walter
DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DESPACHO

A(s) Comissões _____

Sala das Comissões 3, 2, 97

[assinatura]
CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

APARECIDO ESPANHA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

MOCOCA - SP

Fls. nº 5
007/97

PROCESSO Nº.007/97

-

PROJETO DE LEI Nº.06/97

Recebimento para estudo e parecer em 3 / 2 / 1997
 com o prazo de 6 dias
 vencível em 10 / 2 / 1997
 Sala das Comissões Permanentes
 da Câmara Municipal de Mococa.

 Presidente
 Comissão de Justiça

Designo Deputado Estadual e Vereador
RONALDO CORRADI
 com prazo de 3 dias
5 / 2 / 97
 Sala das Comissões

Ronaldo Corradi
3 / 2 / 1997

Recebimento para estudo e parecer em 3 / 2 / 1997
 com o prazo de 6 dias
 vencível em 10 / 2 / 1997
 Sala das Comissões Permanentes
 da Câmara Municipal de Mococa.

 Presidente
 Comissão de Finanças

Designo Deputado Estadual e Vereador
Alfredo Corradi
 com prazo de 3 dias
5 / 2 / 97
 Sala das Comissões

Alfredo Corradi
3 / 2 / 97

Recebimento para estudo e parecer em 3 / 2 / 1997
 com o prazo de 6 dias
 vencível em 10 / 2 / 1997
 Sala das Comissões Permanentes
 da Câmara Municipal de Mococa.

 Presidente
 Comissão de Educação

Designo Deputado Estadual e Vereador
Luiz Boas Mariano
 com prazo de 3 dias
5 / 2 / 97
 Sala das Comissões

Luiz Boas Mariano
3 / 2 / 97



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- REFERÊNCIA:** - PROJETO DE LEI Nº.06/97
- INTERESSADO:** - PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
- RELATOR:** - RONALDO CORRAINI
- ASSUNTO:** - Autoriza firmar convênio com a Secretaria do Esporte e Turismo, para recimento de recursos para construção de quadra no Distrito de Igarai e reforma do Ginário Mario Dario

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 04 de Fevereiro de 1997.

Relator

Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 05 de Fevereiro de 1997.

Norberto Garib

Marcia Rotta



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.06/97
INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR :- JOSÉ POMPEO CORRADI
ASSUNTO :- Autoriza firmar convênio com a Secretário do Esportes e Turismo, para recebimento de recursos para construção de quadra de Esportes em Igarai e reforma do Ginásio Mario Lucio.

Como Relator da matéria acima epígrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos detalhados quanto ao aspecto financeiro, nada impede seu acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação, respeitando a forma como está a mesma redigida.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

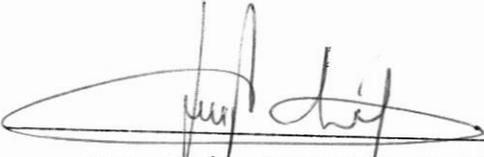
Sala das Comissões, 4 de Fevereiro de 1997.

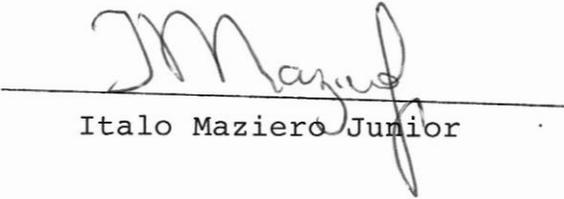
Relator

José Pompeo Corradi

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 05 de Fevereiro de 1997.


Dr. Luiz Armando Calió


Italo Maziero Junior



Câmara Municipal de Mococa

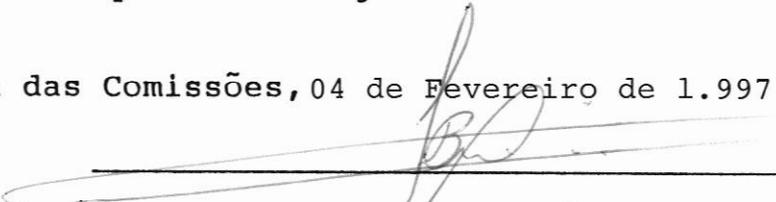
COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.06/97
INTERESSADO:- PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA
RELATOR:- LUIZ BRAZ MARIANO
ASSUNTO:- Autoriza firmar convênio com a Secretaria do Esportes e Turismo, para recebimento de recursos para construção de quadra de Esportes em Igarai, e reforma do Ginásio Mario Dário.

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

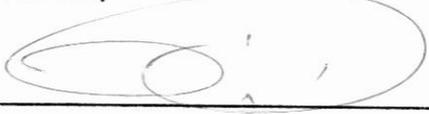
Esse é o nosso parecer s.m.j.

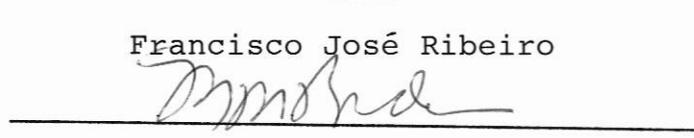
Sala das Comissões, 04 de Fevereiro de 1.997


Relator
Luiz Braz Marinho

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 05 de Fevereiro de 1.997


Francisco José Ribeiro


Marcia Rotta



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Mococa, 12 de fevereiro de 1997.

OF. nº. 210/97-CM.

Senhor Prefeito,

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 06 de fevereiro último:

AUTÓGRAFO Nº. 09/97 - Projeto de Lei nº.03/97;
AUTÓGRAFO Nº. 10/97 - Projeto de Lei nº.04/97;
AUTÓGRAFO Nº. 11/97 - Projeto de Lei nº.05/97;
AUTÓGRAFO Nº. 12/97 - Projeto de Lei nº.06/97;

Reiterando as expressões do nosso apreço e elevada consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente


CIDO ESPANHA
Presidente

EXMO. SR.
DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
DD. PREFEITO MUNICIPAL
MOCOCA-SP.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 12 DE 1997

Projeto de Lei nº 06/97

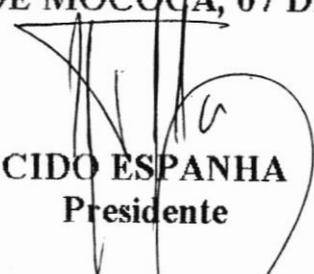
Autoriza o Poder Executivo firmar Convênios com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esporte e Turismo do Estado de São Paulo.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênios com a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, para o recebimento de recursos a serem aplicados na construção de Quadra Esportiva do Distrito de Igarai e reforma do Ginásio de Esportes "Mário Dário" - (Russo).

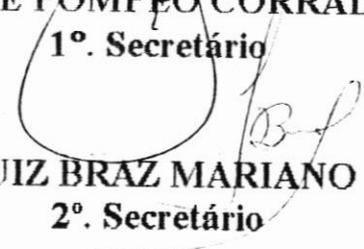
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos a serem transferidos pela Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOÇA, 07 DE FEVEREIRO DE 1997.


CIDO ESPANHA
Presidente

JOSÉ POMPEO CORRADI
1º. Secretário


LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL		
— MOCOCA —		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
181	06/02/97	[Signature]

Despacho

APROVADO
 Sala das Sessões 6/2/97
 [Signature]
 CIDO ESPANHA
 Presidente

Ementa

Requer regime de urgência Especial, para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre as seguintes proposituras:

- PROJETO DE LEI Nº.04/97 - Autoriza a exploração de propaganda nos espaços internos e externos dos Estádios e conjunto Poli Esportivo Municipais.
- PROJETO DE LEI Nº.05/97 - Autoriza a celebrar convênio com a Secretaria a Agricultura, para participação do Município no SEIAA.
- PROJETO DE LEI Nº.06/97 - Autoriza firmar convênio com a Secretaria do Esporte e Turismo, para recebimento de recursos para construção de quadra de esporte em Igarai e reforma do Ginasio Mario Dario.

Plenario Venerando Ribeiro da Silva, 6 de Fevereiro de 1.997.

[Handwritten signatures and initials]